



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU


Tururu-Ceará, 14 de junho de 2019

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Tururu/CE; da Sessão Legislativa Ordinária da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pelo vereador Pedro Antônio Praciano, e secretariada pelo vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves 1º Secretário, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Tururu/CE, situada na rua Neném Barroso nº 18, centro, Tururu, CE. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Marcos Sales Menezes, Carlos Serpa Menezes Barroso, Damiana Edna da Silva Pereira, Hermesson Ferreira da Fonseca, Francimar Magalhães Rodrigues, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Antônio Praciano e Pedro Santana de Almeida Filho, verificando-se assim o número legal de vereadores presentes, bem como a presença da consultora parlamentar Drª. Mila Raiane Lopes Nogueira, bem como a assessoria jurídica da Câmara o Dr. Luiz Guilherme Eliano Pinto, pelo senhor 1º secretário, quando então o senhor presidente Pedro Praciano, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente. Inicialmente, foi passada a palavra ao 1º secretário para que este fizesse a leitura da ata da sessão anterior e posteriormente posta em discussão e votação no plenário e aprovada por unanimidade, em seguida foi posto a ordem do dia, em sessão extraordinária específica para votação e julgamento das contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim, nos autos do processo nº 2014.TRR.PCG.100082/15, relativo ao Parecer Prévio nº 097/2016, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Dando continuidade, o 1º Secretário, Gláucio Chaves, iniciou a leitura do Parecer Prévio N° 097/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios, o qual opinou pela desaprovação das Contas de Governo do ex gestor, Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim, em seguida, realizou-se a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual opinou pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas, desaprovando as Contas de Governo, em ato contínuo, foi lido o parecer da Comissão de Redação e Justiça, o qual opinou pela legalidade e pelo prosseguimento do processo. Finda a leitura, foi realizado pregão convidando o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim ou seu representante legal, o Dr. Carlos Celso Castro Monteiro, a comparecerem a Tribuna para a realização oral das alegações finais de defesa tendo sido contatado, após duas chamadas, o não comparecimento de ambos, apesar de devidamente intimados para tal. A presidência, em observância ao contraditório e a ampla defesa, realizou novo pregão no sentido de convocar qualquer advogado que pudesse realizar as alegações finais de defesa do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim, momento no qual constatou-se a presença de duas advogadas, a qual, uma das advogadas, a Dra. Larissa Leiliane Sousa Rodrigues, OAB/CE nº 33.932, declarou-se impedida, por ter cargo em comissão no Município de Tururu-CE. Prosseguindo, a Dra. Thays Kryshana Marinho da

APROVADO

Pedro Antônio Praciano
Presidente



Vereador
Francisco Gláucio
Damasceno Chaves
1º Secretário

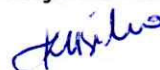


Silva, inscrita na OAB/CE sob o nº 29.368, habilitou-se no sentido de realizar a defesa. Em ato contínuo, a presidência suspendeu a sessão no prazo de 30 (trinta) minutos, tempo solicitado pela advogada para realizar a análise dos autos, bem como para a confecção de publicação da portaria de nomeação da mesma. Retomada a sessão, foi oportunizada a causídica o prazo de 60 (sessenta) minutos para alegações finais de defesa, realizada a defesa oral, foi dado início a votação, tendo sido esta realizada por voto aberto e nominal, a qual, A FAVOR seria a favor do parecer da comissão de Orçamento e Finanças, e CONTRA, seria contra o parecer da comissão de Finanças e Orçamento. Assim votaram os vereadores, conforme ordem alfabética: Antônio Marcos Sales Menezes votou A FAVOR, Carlos Serpa Menezes Barroso votou A FAVOR, Damiana Edna da Silva Pereira realizou requerimento verbal de pedido de vistas integrais dos presentes autos, o qual gerou uma discussão acalorada e por parte da presidência foi decidido pôr em votação simples em plenário o pedido de vistas, o qual foi rejeitado, assim, a Vereadora proferiu seu voto no sentido de votar CONTRA, dando continuidade, o Hermesson Ferreira da Fonseca votou CONTRA, Francimar Magalhães Rodrigues votou A FAVOR, Francisco Gláucio Damasceno Chaves votou A FAVOR, Pedro Santana de Almeida Filho votou A FAVOR e Pedro Antônio Praciano, afastando-se momentaneamente da presidência, votou A FAVOR. Finda a votação, foi proferido o resultado ficando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que opinou pela desaprovação das contas, aprovado por 6 votos A FAVOR e dois votos CONTRA. Em seguida, foi posto em votação o parecer da comissão de Justiça e Redação, que opinou pela legalidade e prosseguimento do trâmite processual, tendo sido esta realizada por voto aberto e nominal, o qual, A FAVOR seria a favor do parecer do parecer da comissão de Justiça e Redação, e CONTRA seria contra o parecer da comissão. Assim votaram os vereadores, conforme ordem alfabética: Antônio Marcos Sales Menezes votou A FAVOR, Carlos Serpa Menezes Barroso votou A FAVOR, Damiana Edna da Silva Pereira votou CONTRA, Hermesson Ferreira da Fonseca votou CONTRA, Francimar Magalhães Rodrigues votou A FAVOR, Francisco Gláucio Damasceno Chaves votou A FAVOR, Pedro Santana de Almeida Filho votou A FAVOR e Pedro Antônio Praciano, afastando-se momentaneamente da presidência, votou A FAVOR. Finda a votação, foi proferido o resultado ficando o parecer da Comissão aprovado por 6 votos A FAVOR e dois votos CONTRA. Dando continuidade, foi posto em votação as CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, tendo sido esta realizada por voto aberto e nominal, o qual A FAVOR seria a favor da desaprovação de contas do governo, conforme Parecer Prévio 097/2016 do Tribunal de Contas, e CONTRA, seria contra a desaprovação das Contas de Governo e contrário ao parecer do Tribunal de Contas. Assim votaram os vereadores, conforme ordem alfabética: Antônio Marcos Sales Menezes votou A FAVOR, Carlos Serpa Menezes Barroso votou A FAVOR, Damiana Edna da Silva Pereira votou CONTRA, Hermesson Ferreira da Fonseca votou CONTRA, Francimar Magalhães Rodrigues votou A FAVOR, Francisco Gláucio Damasceno Chaves votou A FAVOR, Pedro Santana de Almeida Filho votou A FAVOR e Pedro Antônio Praciano, afastando-se momentaneamente da presidência, votou A FAVOR. Finda a votação, foi proferido o resultado ficando DESAPROVADA AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, por 6 votos A FAVOR e dois votos CONTRAS. Em seguida, a sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos para a confecção do projeto de decreto legislativo de desaprovação de contas relativas

APROVADO

Pedro Antônio Praciano
Presidente


Vereador
Francisco Gláucio
Damasceno Chaves
1º Secretário



ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim, nos autos do processo nº 2014.TRR.PCG.100082/15, relativo ao Parecer Prévio nº 097/2016, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Retornando, foi posto em votação o Decreto Legislativo 001/2019, o qual foi aprovado por unanimidade. Finalizando, o presidente agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão e autorizou ao secretário a fazer a lavratura da ata. Eu, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, providenciei e subscrevi na forma regimentada da Lei. Salas das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2019.

Assinatura

APROVADO
Assinatura
Pedro Antonio Praciano
Presidente

Assinatura

Vereador
Francisco Gláucio
Damasceno Chaves
1º Secretário